

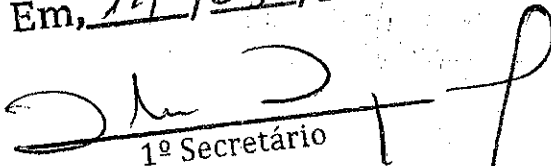


ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Dep. Severo Eulálio

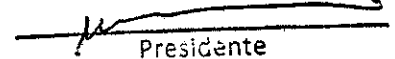
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 14/05/2018

  
1º Secretário

AUTORIZO  
de acordo com o art. 111, XV do  
Regimento Interno as providências  
cabíveis para esta proposição.  
Teresina, 14/05/2018

  
Presidente

**SEVERO EULÁLIO**, Deputado com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. **MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO**, ocorrido no dia 11 deste mês. Sra. Maria é mãe do funcionário desta Casa, Sr. Alcindo Rodrigues de Carvalho, Chefe do Setor de Taquigrafia. Por fim, deve esta Casa expedir em nome do Poder Legislativo do Estado do Piauí mensagem de condolências aos seus filhos Afrânio Rodrigues de Carvalho, Haroldo Rodrigues de Carvalho, Ataíde Carvalho dos Santos Junior, Marta Solange Rodrigues Pereira e Alcindo Rodrigues de Carvalho, ao Conjunto Mocambinho I, Q-23, C-22, Setor B, Cep. 64010-240, Teresina- Pi.

**SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina(PI), 14 de maio de 2018.

  
Dep. SEVERO EULÁLIO